Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

## Ecossistema Local de Inovação

Acep sediou a primeira reunião de cooperação

e Empresarial de Petrópolis (ACEP) sediou a primeira reunião de cooperação do Ecossistema Local de Inovação de Petrópolis (ELI), iniciativa proposta pelo SEBRAE no município. O encontro reuniu representantes de diversas instituições para definir estratégias e estruturar planos de ação que impulsionem a inovação e o empreendedorismo na cidade.

O Ecossistema Local de Inovação tem como objetivo fomentar o empreendedorismo inovador, promovendo projetos e iniciativas que estimulem novas ideias de negócios. A proposta busca fortalecer empresas locais, tornando-as mais competitivas e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do município. Além disso, o programa cria um ambiente propício para que empresários e empreendedores colaborem na criação de startups

A Associação Comercial e negócios inovadores, consolidando um ecossistema fortalecido.

> Participaram desse primeiro encontro Roberto Musser, diretor de inovação e novos negócios da ACEP; Juliano Maia, agente local de inovação do SE-BRAE; Guilherme Ferreira, empresário; Felipe Henriques, diretor do CEFET; e Tales Gomes, diretor de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Petrópolis. Na ocasião, foram definidas as duas primeiras ações do grupo a escolha de um nome para o projeto ELI no município e o estabelecimento de um cronograma para as reuniões do grupo de governança.

> "O ELI é uma iniciativa do SEBRAE e surge em um momento de reposicionamento da ACEP no cenário de inovação de Petrópolis. Esse é o início de uma jornada coletiva, na qual a Associação atuará junto com os



O ENCONTRO reuniu representantes de diversas instituições para definir estratégias e estruturar planos de ação

demais parceiros para dar voz às necessidades e anseios da cidade por um futuro pautado no marcada para dia 26 de março, desenvolvimento sustentável", às 9h, na sede da ACEP, e con-

afirmou Roberto Musser.

A próxima reunião está

tará com a participação de todos os membros para a apresentação dos primeiros passos do plano de ação.

### Projeto de lei sobre Novo Polo Gastronômico na Mosela é aprovado em Petrópolis

autoria do vereador Tiago mento da permanência dos Leite, que institui o Polo turistas, aquecendo a eco-Gastronômico da Mosela foi aprovado pela Câmara dos Vereadores, garantindo novos incentivos para a região e impulsionando o setor de gastronomia.

Com a aprovação, a área no entorno da Praça Frei Aniceto Kroker, mais rios do ramo, mas também conhecida como Praça da para toda a população de Mosela, passa a ser oficial- Petrópolis. A Mosela é mente reconhecida como uma região que carrega um polo de referência uma rica tradição gastropara restaurantes, bares e demais estabelecimentos do ramo. A iniciativa visa estruturar e valorizar a identidade gastronômica do bairro, já consolidada como um dos principais pontos da culinária na cidade.

O projeto prevê a atuação do Poder Executivo na promoção de ações que fortalecam o setor gastronômico, incluindo incentivos fiscais, autorizações de funcionamento facilitadas e a realização de eventos para promover a região. Além disso, o local receberá melhorias estruturais. como a garantia de vagas de estacionamento, sinalização específica e adequação da área de lazer, tornando-se um espaço ainda mais atrativo para visitantes e moradores. O

O Projeto de Lei de polo contribuirá para o aunomia local e estimulando a geração de empregos diretos e indiretos no setor.

> Para o vereador Tiago Leite, autor da proposta, a aprovação representa uma vitória não apenas para os comerciantes e empresánômica e cultural. O reconhecimento oficial do Polo Gastronômico permitirá um maior desenvolvimento da área, atraindo mais investimentos e oportunidades para os moradores. Nosso objetivo é fortalecer a economia, gerar empregos e valorizar a identidade da cidade, destacou o vereador.

> Além dos impactos econômicos, o novo polo também trará benefícios para a cultura local. Eventos gastronômicos, feiras de produtores artesanais e apresentações culturais poderão ser promovidos na região, tornando o bairro um ponto de encontro e convivência para petropolitanos e turistas.

> A proposta aguarda análise do Poder Execu-

# Diário nos bairros

# Calçadas danificadas: de quem é a responsabilidade do conserto?

Emanuelle Loli – estagiária

Em diversos locais do município de Petrópolis é comum pedestres sentirem dificuldades em passar pelas calçadas. Seja ou desníveis, o problema existe, criando dificuldades para as pessoas, principalmente para aquelas que têm mobilidade reduresponsabilidade da manutenção das calçadas? Donos da propriedade ou Prefeitura?

Para responder a essa Vivian Palafóz, advogada na Lima Vasconcellos. Segundo ela, a responsabilidade pela construção, reforma e manutenção das calçadas é dos proprietários dos imóveis adiacentes. Porém, cabe ao poder público municipal fiscalizar e controlar as intervenções nesses passeios públicos.

"A Prefeitura de Petrópolis é responsável por fiscalizar a conservação das calçadas e pode impor

sanções aos proprietários que não realizarem a manutenção adequada. A Lei Municipal nº 8.239, de 15 de dezembro de 2021, determina que as calçadas devem atender às normas por buracos, rachaduras brasileiras de acessibilidade, assegurando a locomoção segura e autônoma de todas as pessoas, independentemente de suas condições ou limizida. Afinal, de quem é a tações físicas. O artigo 81 da referida lei dispõe que, caso os proprietários não cumpram essas exigências, poderá o Município, a seu exclusivo criquestão, perguntamos a tério e além das medidas previstas neste Código, executar, direta ou indiretamente, tais melhoramentos, ou manutenção dos mesmos, cobrando o respectivo ressarcimento do infrator", explicou a advogada.

#### **Acidentes**

Em casos de acidentes que ocorram por conta da má conservação das calcadas, Vivian explica que a responsabilidade

**BURACOS**, rachaduras ou desníveis podem causar acidentes

o proprietário do imóvel quanto sobre o município. "A jurisprudência indica que há uma responsabilidade solidária, onde a conservação da calçada é atribuição do proprietário do imóvel, cabendo à mu-

pode recair tanto sobre nicipalidade a fiscalização e, em caso de omissão, ambos podem ser responsabilizados" concluiu.

Perguntamos a Prefeitura a respeito da fiscalização das calçadas, mas não nos retornaram até o fechamento desta edição.

## Projeto de Lei garante pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos

Foi aprovado na sessão dessa quinta-feira (13), na Câmara Municipal de Petrópolis, o projeto de lei que estabelece a criação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no município. A proposta, de autoria do vereador Junior Paixão, visa melhorar as condições de trabalho desses profissionais, que têm se tornado cada vez mais essenciais para o funcionamento da cidade, mas que, frequentemente, enfrentam condições pre-

> O projeto determina que cada distrito de Petrópolis conte com, pelo menos, um ponto de apoio

cárias de trabalho.

dores de aplicativos, com infraestrutura básica e necessária para garantir mais dignidade ao exercício da função. Entre os itens que devem ser oferecidos nos pontos de apoio estão sanitários, chuveiros individuais, vestiários, uma sala de apoio e descanso com acesso à internet, espaço para refeições, além de locais para estacionamento de bicicletas e motocicletas.

"Essa é uma medida que visa garantir melhores condições de trabalho para uma categoria que tem crescido constantemente, mas que ainda enfrenta desafios em termos de infraestrutura e direitos trabalhistas. A criação

destinado aos trabalha- desses pontos de apoio é cumprirem a legislação, um passo importante para valorizar esses profissionais, que são fundamentais para a cidade e que, muitas vezes, não têm um local adequado para descansar ou atender às suas necessidades básicas durante a jornada de trabalho", afirmou o vereador Junior Paixão.

O projeto também estabelece que as empresas de aplicativos de entrega e transporte privado de passageiros sejam responsáveis pela construção, manutenção e funcionamento dos pontos de apoio, não podendo repassar os custos para os trabalhadores. A proposta ainda prevê penalidades para as empresas que não com advertências, multas e até suspensão do alvará de funcionamento em caso de reincidência.

A medida segue um movimento já iniciado em outras capitais, como o Distrito Federal, onde uma lei similar foi sancionada, e o Rio de Janeiro, que também está em processo de aprovação.

Com a aprovação do projeto, espera-se que o município de Petrópolis possa oferecer mais dignidade e respeito aos trabalhadores de aplicativos, que desempenham papel crucial no cotidiano da cidade e merecem condições adequadas para o exercício de suas funções.

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL - 14/02/2025

#### CÂMARA MUNICIPAL DE **PETRÓPOLIS**

CORRIGENDA

"No ATO ME ADM 077/2025, publica do no Jornal Diário de Petrópolis, Órgão oficial desta Casa Legislativa, em 13/02/2025, onde se lê: "Assistente Parlamentar, símbolo CC-3", leia-se: 'Assessor Parlamentar símbolo CC-3. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de fevereiro de 2025.

> Junior Coruja Presidenté

#### ATO ME ADM 080/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE A MILOA DA CAWATA MIGNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUI-ÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE Art.1°- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para

ocupar o cargo de provimento em co-

missão de Assessor Especial, símbolo CC-2, Matheus Saldanha Andrade Conforme processo protocolado sob o nº 217/2025 pelo gabinete do vereado Junior Paixão. Cargo vago em função do ATO ME ADM 073/2025 Art. 2º- O presente ATO entra em vigo na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 13 de fevereiro

> Junior Coruja Presidente

Marquinhos Almeida Vice-Presidente

Octavio Sampaio 2º Vice-Presidente

Thiago Damaceno 1º Secretário

> Profa Lívia 2º Secretário